



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 926, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), que distribui ofícios especiais e de administração nas unidades do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos VI e XX, [da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§ 1º Os ofícios de administração distribuídos nos termos do caput deste artigo observarão os quantitativos estabelecidos pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), ou pela legislação correspondente.

§ 2º Os titulares do 1º Ofício de Corregedor Auxiliar nas Unidades Descentralizadas da Corregedoria do Ministério Público Federal devem exercer o encargo de suplente da coordenação administrativa da respectiva Unidade Descentralizada." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 nov. 2022, Seção 1, p. 222.](#)